



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1758/2007

S. FLS. 58

DIÁRIO N. 29

22, 07, 109

Marta
FUNCIONÁRIO

LEI N° 1.758/2007

Denomina de Professor Raimundo Lopes da Silva rua do bairro Juca Sampaio II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

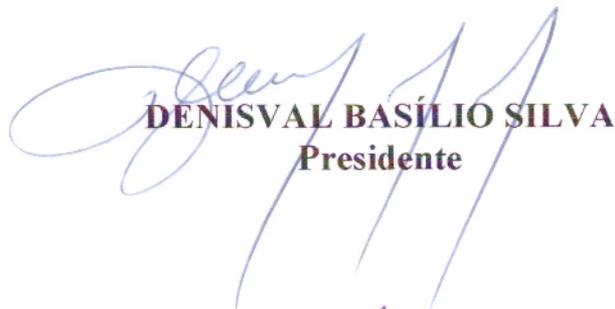
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, de conformidade o § 2º do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Professor Raimundo Lopes da Silva a rua principal do Condomínio Parque das Mangueiras, rua esta que fica perpendicular a rua Gerônimo Siqueira, no bairro Juca Sampaio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 30 de outubro de 2007.



DENISVAL BASÍLIO SILVA
Presidente



Jorge Luiz de Barros
Secretário Administrativo